

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Quem é essa mulher
Que canta sempre esse estribilho?
Só queria embalar meu filho
Que mora na escuridão do mar
Quem é essa mulher
Que canta sempre esse lamento?
Só queria lembrar o tormento
Que fez meu filho suspirar
Quem é essa mulher
Que canta sempre o mesmo arranjo?
Só queria agasalhar meu anjo
E deixar seu corpo descansar
Quem é essa mulher
Que canta como dobra um sino?
Queria cantar por meu menino
Ele já não pode mais cantar

(Letra da canção Angélica, de Chico Buarque)

A bela poesia de Chico Buarque, transcrita acima, pretende traduzir aos nobres Pares desta Casa Legislativa o critério motivador da proposta de conceder ao logradouro de número 7051, localizado no Loteamento Hípica Boulevard, a denominação de Rua Zuzu Angel.

Um olhar atento à história da vida dessa que foi a mais renomada estilista brasileira foi ofertado recentemente pela produção cinematográfica intitulada Zuzu Angel, do cineasta Sérgio Rezende. Mas são inúmeros os registros de seus passos em uma época em que brasileiras e brasileiros pouco conviveram com liberdade de informação e de opinião. Passos que conheceram o talento empreendedor e o sucesso profissional, amarguraram a dor da perda e atestaram a intolerância de um regime de exceção. Não se trata aqui de enaltecer determinada visão histórica, mesmo que este seja um ato politicamente justificável. Uma das intenções deste Projeto de Lei é dar o devido destaque à relevância e à profundidade do sentimento maternal, que foi o grande alimento da vida dessa mulher.

Há pelo menos duas facetas a serem destacadas na movimentada existência de Zuleika Angel Jones, mineira natural do Município de Curvelo, nascida em 6 de junho de 1923. O talento como estilista ganhou reconhecimento nacional e internacional, principalmente em virtude da originalidade, autenticidade,

criatividade e alegria que ostentavam as peças produzidas por ela. Foi inovadora ao transpor para as passarelas estampas destacando a exuberância da natureza brasileira e elementos antes renegados pelo cenário *prêt-à-porter*, como rendas do Nordeste, fitas de gorgurão e pedras semipreciosas típicas do País.

O pioneirismo não fica restrito às peças que produzia. Foi empresária em uma época de pouca simpatia à presença feminina em postos de comando, e atuava em um setor dominado pelos homens, o da criação de moda. Às mulheres era concedida a tarefa de “pilotar” as máquinas de costura, mas não a de elaborar e autografar as produções. Foi inovadora, também, ao ultrapassar as fronteiras do País, fazendo carreira e sucesso nas passarelas norte-americanas. Com sua criatividade, conquistou personalidades do mundo artístico e do cenário político dos Estados Unidos. Antes de outros estilistas, ousou no *marketing* de marca, ao estampar nas criações sua logomarca – um anjo –, posteriormente substituída por tanques de guerra.

A faceta de empresária e estilista de sucesso permitiu-lhe obter algumas vitórias na busca pelos derradeiros passos de seu filho, o ativista político Stuart Angel Jones, morto pela ditadura militar em 1971, mas, infelizmente, não a almejada: localizar o corpo do filho e enterrá-lo. A empresária com foco no crescimento de seus negócios, ao tomar conhecimento da prisão de seu filho pelos militares, em maio de 1971, transformou-se numa mãe obstinada em deter todas as informações possíveis sobre o paradeiro de Stuart. Nesta trajetória, apoderou-se de uma realidade nada compatível com o *glamour* das passarelas, repleta de sessões de torturas, prisões ilegais e mortes.

Desencadeou luta intensa para ver esclarecidos os fatos referentes à prisão, morte e ocultação do corpo de Stuart Angel Jones, não reconhecidas pelo regime militar e pelos órgãos de repressão. Seus modelos passaram a exibir anjos com mordanças, tanques de guerra, balas de canhão e grades de prisão, “a primeira coleção de moda política da história”, como ela própria intitulava. Por cinco anos, denunciou sessões de tortura, teve acesso a documentos reveladores sobre a ditadura e transformou os palcos da moda em alto-falantes de denúncias, apesar da acirrada censura imposta à mídia. A visão estratégica a remete aos holofotes internacionais, levando consigo dossiê sobre a ditadura e o desaparecimento de seu filho endereçado à ONU (Organização das Nações Unidas), ao Senado Norte-Americano e a personalidades do mundo artístico.

Seus passos, desde o início, foram seguidos de perto pelas forças da repressão. Recebeu inúmeras ameaças, teve uma de suas lojas, localizada no bairro do Leblon, no Rio de Janeiro, destruída por um incêndio criminoso, mas não deu tréguas às suas buscas. A perseverança somente foi derrotada por outro ato cruel, travestido oficialmente com a roupagem de acidente de trânsito e somente

reconhecido como assassinato premeditado nos anos 90. Morreu em 14 de abril de 1976, na saída do túnel Dois Irmãos da Estrada da Gávea, no Rio de Janeiro. Antes disso, premonizou sua morte ao compositor e amigo Chico Buarque, para quem deixou documento que deveria ser publicado caso algo lhe acontecesse, mas que não venceu o cerco da censura.

Este Projeto de Lei pretende homenagear a determinação dessa mulher, sua busca pela verdade e seu amor de mãe, por meio de singela denominação de rua. Também, para que momentos como os vividos recentemente por esse País permaneçam como tristes recordações e sinalizem alertas para a defesa intransigente da democracia.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007.

VEREADORA CLÊNIA MARANHÃO

/UM

PROJETO DE LEI

**Denomina Rua Zuzu Angel o
logradouro público não-cadastrado,
conhecido como Rua 7051 –
Loteamento Hípica Boulevard.**

Art. 1º Fica denominado Rua Zuzu Angel o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7051 – Loteamento Hípica Boulevard –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.